



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 – CENTRO – ARAPEÍ – SP CEP:12870-000

TEL: (12) 3115-1391 E-mail:financeiro@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

"As pessoas em primeiro lugar"

LEI Nº 441, DE 22 DE MARÇO DE 2021

## LEI Nº 441, DE 22 DE MARÇO DE 2021

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ALTERAÇÕES NO PLANO PLURIANUAL NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2021.

*PL n.º 07, de 08 de março de 2021.*

*Autógrafo n.º 006/2021*

**RENÊ LÚCIO GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Arapeí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município;

Faço saber que a Câmara Municipal de Arapeí aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o chefe do Executivo Municipal autorizado a promover alterações no Plano Plurianual (PPA) 2018\_2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2021, com seus devidos anexos.

**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no orçamento de 2021 até o valor de R\$ 1.087.500,00 (Um milhão, oitenta e sete mil e quinhentos reais), com a seguinte classificação orçamentária:

**02 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ**

**02 ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, RECURSOS HUMANOS,  
CADASTRO E TRIBUTOS**

**02 PROCURADORIA JURÍDICA**

04.122.0002.0.001.1.110.3.1.90.91.00 – Sentenças Judiciais

1.087.500,00



# REFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 – CENTRO – ARAPEÍ – SP CEP:12870-000

TEL: (12) 3115-1391 E-mail:financeiro@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

"As pessoas em primeiro lugar"

LEI Nº 441, DE 22 DE MARÇO DE 2021

**Art. 3º.** Os recursos necessários à execução desta Lei, de que trata o artigo anterior, serão suportados com a anulação da seguinte dotação orçamentária:

## 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

### 02 ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, RECURSOS HUMANOS, CADASTRO E TRIBUTOS

#### 01 ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, RECURSOS HUMANOS, CADASTRO E TRIBUTOS

04.122.0003.2.015.1.110.4.6.90.91.00 – Sentenças Judiciais  
149.000,00

## 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

### 03 EDUCAÇÃO

#### 01 ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0004.2.015.1.220.4.6.90.91.00 – Sentenças Judiciais  
300.000,00

## 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

### 04 CULTURA E TURISMO

#### 01 DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

13.392.0006.2.038.1.110.4.6.90.91.00 – Sentenças Judiciais  
21.000,00

## 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

### 05 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0005.2.015.1.310.4.6.90.91.00 – Sentenças Judiciais  
330.000,00



# REFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 – CENTRO – ARAPEÍ – SP CEP:12870-000

TEL: (12) 3115-1391 E-mail:financeiro@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

"As pessoas em primeiro lugar"

LEI Nº 441, DE 22 DE MARÇO DE 2024

## 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

### 06 AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

#### 01 DIRETORIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO-AMBIENTE

20.605.0007.2.015.1.110.4.6.90.91.00 – Sentenças Judiciais  
90.000,00

## 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

### 07 OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

#### 01 DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

15.451.0008.2.011.1.110.4.6.90.91.00 – Sentenças Judiciais  
90.000,00

17.512.0008.2.035.1.110.4.6.90.91.00 – Sentenças Judiciais  
50.000,00

## 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

### 09 ESPORTE E LAZER

#### 01 DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

27.122.0009.2.012.1.110.4.6.90.91.00 – Sentenças Judiciais  
31.500,00

## 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

### 10 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0010.2.013.1.110.4.6.90.91.00 – Sentenças Judiciais  
26.000,00

**TOTAL: 1.087.500,00**



# REFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 – CENTRO – ARAPEÍ – SP CEP:12870-000

TEL: (12) 3115-1391 E-mail:financeiro@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

"As pessoas em primeiro lugar"

LEI Nº 441, DE 22 DE MARÇO DE 2021

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

;

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arapeí, em 22 de março de 2021.

**RENÊ LÚCIO GONÇALVES**

Prefeito Municipal

;

Publicado no Quadro de Avisos e Publicações  
em 22 de Março de 2021.

**ALESSANDRO ALVES BOTELHO**

Diretor de Administração

;